

**PORTARIA Nº. 410/2016**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES, PERÍODO FINAL DE 57 (CINQUENTA E SETE) DIAS EM PECÚNIA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO:**

- a) *requerimento protocolado sob nº. 1750/2016, datado de 31 de março de 2016,*
- b) *portaria nº. 013/2016 de 22 de janeiro de 2013, que concedeu Licença Especial de 03 meses para ser gozadas a contar de 20 de janeiro de 2013;*
- c) *portaria nº. 065/2016 de 19 de fevereiro de 2016, que interrompeu a referida licença em 21 de fevereiro de 2016.*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 918.462.269-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 122/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 03 (três) meses, período final de 57 (cinquenta e sete) dias em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

***Registre-se,***

***Publique-se, e***

***Cumpra-se.***

Iporã-(PR). 24 de maio de 2016.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1008 Páginas: 70 Ano: V</b>
<b>Data: 25/05/2016</b>
<b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</b> <b>Código Identificador: E62ACFA8</b>

  
**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**